



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 568 , DE 29 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ nº 1.160, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.078205/2017-69,

RESOLVE:

Declarar extinta, a contar de 19/5/2019, a cota de 100% (cem por cento) da pensão temporária que era devida à Sra. **MAIARA MARÇAL DE BRITTO**, matrícula 1515, na condição de menor de 21 anos sob tutela do ex-servidor aposentado deste Ministério Público Francisco Souza da Silva Marçal, matrícula 362, em razão do implemento de 21 anos de idade da referida beneficiária, conforme previsão do art. 217, II, “b” da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 2014, vigente à época da concessão da pensão.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO